



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02
436/87

- REQUERIMENTO Nº 204 /87 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação nº 109/87, datada de 24 de março p. passado, através da qual foi solicitada a possibilidade da implantação de abrigos de concreto nos pontos de ônibus, deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de junho de 1987.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que principalmente o Distrito da Aldeia de Barueri não conta com abrigos nos pontos de ônibus, e necessário se torna que se implante um em frente a EMEI da Aldeia; outro defronte a Padaria; outro na esquina da Av. Guilherme Rohn com a Av. da Aldeia; outro defronte à EEPG da Aldeia e finalmente outro defronte a Parada Antonio João.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo n.º 600
Livro n.º 01 (fs. 018)
Entrada em 05/08/87

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 04 / Agosto / 87

PRESIDENTE

Of. nº 586/87 - 05.08.87